



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 788

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 008/2017 - Notificação:

Processo nº 0257/2016

Pregão Eletrônico nº 0129/2016

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, sob o regime de horas máquinas, e transporte de caçambas estacionárias para atender a demanda do Município de Montes Claros.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.678.874/0001-35, com endereço na Avenida Cula Mangabeira, nº 211, Centro, na Cidade de Montes Claros/MG, com o CEP 39.401-002, neste ato representado pela Pregoeira Oficial, Karen Daniela Magalhães de Castro, que a esta subscreeve, vem por meio desta NOTIFICAR LOCTrans TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.764.865/0001-73, com sede na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 401-A, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Montes Claros/MG, com o CEP 39.410-000; CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTONIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.557.155/0001-26, com sede na Avenida Rosalvo da Silva Lessa nº 38-A, no Bairro Vila Regina, nesta cidade de Montes Claros/MG, com CEP 39.400-567; BLX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.433.910/0001-51, com sede na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 3834, no Bairro Jaraguá, nesta cidade de Montes Claros/MG, com o CEP 39.404-167; JOÃO JOSÉ NASCIMENTO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.254.123/0001-84, com sede na Rua Quatro, nº 36, no Bairro Jatobá, na cidade de Rio Acima/MG, com o CEP 34.300-000; JANDIRA DIAS DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.819.384/0001-49, com sede na Rua Antônio Maciel Santos, nº 1.596, no Bairro Major Prates, nesta cidade de Montes Claros/MG com o CEP 39.403-214, através de seus representantes legais, para que compareça à sessão pública de renegociação dos preços registrados em ata, oriundos do processo licitatório em epígrafe, designada para o dia 27 de janeiro de 2017, às 9h, na Sala de Licitações situada no Paço Municipal (Avenida Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG), nos termos dos artigos 5º, VIII c/c 17, ambos do Decreto nº 7.892/2013.

Montes Claros (MG), 23 de janeiro de 2017
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira Oficial



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (35) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MCTrans

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

Termo Aditivo que entre si celebram a Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, Inscrição Estadual nº 433.233.373.00-76, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, CEP 39.402-595, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. IVANA COLEN BRANDÃO, e a empresa PERSINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.739.292/0001-77, com sede na Rua José Ribeiro Sobrinho, nº 960, Bairro Centro, Confins, MG, CEP 33.500-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto da Silva Martins, regido pelas normas e leis pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da alteração do objeto e prorrogação de prazo
1.1 - O valor total do contrato permanece o estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo, não sofrendo qualquer acréscimo;
1.3 - O prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato Administrativo fica prorrogado por um período igual de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/01/2017 a 24/01/2018, de acordo o previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

24 de janeiro de 2017
Hudson Tadeu Silva Nobre
Pregoeiro Oficial/CPLJ

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros

PORTARIA MCTrans Nº 013/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia titular de cargo comissionado constante da estrutura organizacional desta empresa e dá outras providências."

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora THELMA SÔNIA MENDES ALVES PEREIRA, para o Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 10 de janeiro de 2017
José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros

PORTARIA MCTrans Nº 014/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia titular de cargo comissionado constante da estrutura organizacional desta empresa e dá outras providências."

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor DARCI DE SOUZA AQUINO, para o Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE GRATUIDADE E TRANSPECIAL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 10 de janeiro de 2017.
José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros

PORTARIA MCTrans Nº 017/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia titular de cargo comissionado constante da estrutura organizacional desta empresa e dá outras providências."

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Aílson Caldas, para o Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 16 de janeiro de 2017.
José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros

PORTARIA MCTrans Nº 019/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia titular de cargo comissionado constante da estrutura organizacional desta empresa e dá outras providências."

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Marcela Maria Lima Cardoso, para o Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 17 de janeiro de 2017.
José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros

PORTARIA MCTrans Nº 015/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia titular de cargo comissionado constante da estrutura organizacional desta empresa e dá outras providências."

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor EDER RAINAN OLIVEIRA SÁ, para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE TRÂNSITO, SISTEMA VIÁRIO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 10 de janeiro de 2017.
José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros

PORTARIA MCTrans Nº 018/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia titular de cargo comissionado constante da estrutura organizacional desta empresa e dá outras providências."

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Renan Platini Soares Costa, para o Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE TESOUREARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Montes Claros, 16 de janeiro de 2017.
José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MGEXTRATO Nº 007/2017 - Termos de
Aditamento:

Contrato nº P027915-01 Processo nº 0279/2015 – Concorrência nº 0026/2015 – Contratado: CONSTRUTORA VALE – EIRELI - EPP – Segundo Termo de Aditamento: Os prazos para a prestação de serviços e vigência, previstos nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta do contrato original, ficam prorrogados por mais 04 meses, tendo como termo inicial 23.12.2016, e termo final 23.04.2017, correspondente aos Lotes 01 e 02. Firmado em 21 de dezembro de 2016.

Contrato nº P027915-02 Processo nº 0279/2015 – Concorrência nº 0026/2015 – Contratado: TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA – Segundo Termo de Aditamento: Os prazos para a prestação de serviços e de vigência, previstos nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta do contrato original, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial 31.12.2016, e termo final 31.03.2017, correspondente ao Lote 03 e Lote 04. Firmado em 28 de dezembro de 2016.

Contrato nº P048615 Processo nº 0486/2015 – Concorrência nº 0049/2015 – Contratado: TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA – Segundo Termo de Aditamento: Os prazos de vigência e execução do contrato, previstos na Cláusula Décima Quinta do Contrato inicial, ficam prorrogados por mais 6 (seis) meses para ambos os lotes, findando-se tal prazo em 05.04.2017 para o Lote 01 e em 15.04.2017 para o Lote 02. Firmado em 05 de outubro de 2016.

Montes Claros (MG), 23 de janeiro de 2017

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJPREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2017 -
Processo Nº. 0005/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (dieta especial) para alimentação escolar referente ao ano de 2017, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros/MG.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2017. O Edital Está disponível nos sítios [www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras!](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras!) Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2017 -
Processo Nº. 0003/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, polpas e iogurte) para alimentação escolar referente ao ano de 2017, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros/MG.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h30min do dia 06 de fevereiro de 2017. O Edital Está disponível nos sítios [www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras!](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras!) Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2017 -
Processo Nº. 0004/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, pães e bolos) para alimentação escolar referente ao ano de 2017, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros/MG.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 07 de fevereiro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do

dia 07 de fevereiro de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h30min do dia 07 de fevereiro de 2017. O Edital Está disponível nos sítios [www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras!](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras!) Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2017 -
Processo Nº. 0002/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para alimentação escolar referente ao

ano de 2017, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros/MG.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 07 de fevereiro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07 de fevereiro de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h00min do dia 07 de fevereiro

de 2017. O Edital Está disponível nos sítios [www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras!](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras!) Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 23 de janeiro de 2017.

Karen Daniela Magalhães de Castro
PregoeiraMunicípio de Montes Claros – MG
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, nas competências do cargo lhe atribuídas pelo Decreto nº 3.470, de 4 de janeiro de 2.017 e no artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.388, de 05 de abril de 2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º - As unidades de ensino da rede pública municipal, observados os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.388/2016, classificam-se segundo os graus I, II, III, IV, V e VI, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2º - A classificação das unidades de ensino será conforme aspectos relacionados a seu porte, área de elevada complexidade e ao volume de atendimento escolar.

Parágrafo único – A classificação a que se refere o caput deste artigo está diretamente relacionada à complexidade funcional das atribuições rotineiras dos cargos comissionados de diretor e vice-diretor das unidades de ensino da rede pública municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2017.

Montes Claros (MG), 23 de janeiro de 2017.

Benedito Paula Said
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

UNIDADE DE ENSINO	GRAU
CEMEI Alegria de Viver	III
CEMEI Amiguinhos da Adelour	III
CEMEI Amiguinhos da Vila	III
CEMEI Amiguinhos De Jesus	III
CEMEI Aninha Correa Ribeiro	IV
CEMEI Branca de Neve	IV
CEMEI Canacy	III
CEMEI Casinha Feliz	IV
CEMEI Cristo Rei	III
CEMEI Dr. Ivan Lopes	III
CEMEI Dep. Antônio Pimenta	III
CEMEI Dr. Mário Ribeiro	III
CEMEI Profª Elizabete Pereira Soares	IV
CEMEI Madre Paula Elizabete	III
CEMEI Major Prates	IV
CEMEI Manoel Caribé Filho	III
CEMEI Meimei	IV
CEMEI Monteiro Lobato	III
CEMEI Dona Ivone Silveira	IV
CEMEI Dona Ruth Tupinambá (Morrinhos)	III
CEMEI Mundo da Criança	IV
CEMEI Nossa Senhora da Conceição	IV
CEMEI José Bráz Filho (Nova Esperança)	III
CEMEI Nova Vida	III
CEMEI O Bom Samaritano	III

CEMEI O Nosso Lar	III
CEMEI Padre Murta	III
CEMEI Paulo Freire	IV
CEMEI Profª Ana Lucia Mota	IV
CEMEI Prof. Hamilton Lopes	IV
CEMEI Profª Idoleta Maciel	III
CEMEI Profª Mª da Conceição Almeida Costa	III
CEMEI Santa Rafaela	III
CEMEI São Judas	III
CEMEI São Marcos	III
CEMEI São Norberto	III
CEMEI Solar de Jesus	III
CEMEI Vila São Francisco de Assis	III
E.M. Aurora Monteiro	III
CEMEI Maria das Dores Martins Rodrigues	III
CEMEI Profª Heloísa Veloso dos Anjos Sarmento	IV
C.C Eloim Lopes de Souza (CEMEI)	III
C.C.Prof. Raimundo Neto (CEMEI)	IV
C.C Luizinha Gonçalves Soares (CEMEI)	III

UNIDADE DE ENSINO	GRAU
E.M.Afonso Salgado	V
E.M. Alcides Carvalho	V
E.M. Bolivar de Andrade	V
E.M. Celestino Pereira Salgado	IV
E.M.Domiguinhos Pereira	VI
E.M. Dona Vidinha Pires	IV
E.M. Dr. Alfredo Coutinho	IV
E.M. Dr. Crisantino Borém	V
E.M. Du Narciso	V
E.M. Egídio Cordeiro Aquino	IV
E.M. Geraldo Pereira	V
E.M. Jair de Oliveira	VI
E.M. Jason Caetano I	IV
E.M. Jason Caetano II	V
E.M.João Vale Maurício	V
E.M. Joaquim José de Azevedo	III
E.M. Irmã Beata	IV
E.M. Mestra Fininha	V
E.M. Profª Eunice Carneiro	IV
E.M. Profª Hilda Carvalho	IV
E.M. Profª Maria de Lourdes Pinheiro	VI
E.M. Profª Neide Melo Franco	IV
E.M. Profª Simone Soares	IV
E.M. Rotary São Luiz	V
E.M. Ruy Lage	V
E.M. Rozenda Zane Moraes	IV

E.M. Sebastião Mendes	IV
E.M. Profª Sônia Quadros	IV
E.M. Zizinha Ribeiro	IV
CAIC - AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA)	IV
CAIC – ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	IV

UNIDADE DE ENSINO	GRAU
E.M. Alexandre Martins Durães	IV
E.M. Alfredo Soares da Mota	IV
E.M. Caio Lafetá	IV
E.M. Dr. Artur Fagundes de Oliveira	IV
E.M. Dr. Joaquim Costa	III
E.M. Francisco Athayde	IV
E.M. Laudelina Fonseca	IV
E.M. Manoel Pereira do Nascimento	IV
E.M. Mariana Santos	IV
E.M. Nair Fonseca Brandão	IV

UNIDADE DE ENSINO	GRAU
E.M. Barão de Gorutuba	I
E.M. Benedito Maciel	I
E.M. Camilo Ferreira	I
E.M. Celme Borém	I
E.M. Elvira Alves Durães	I
E.M. Gregório Ribeiro de Andrade	I
E.M. Joaquim R. Rocha	I
E.M. Hidelberto de Freitas	I
E.M. José Alves Malheiro	I
E.M. Profª Julia Aguiar	I
E.M. Lourenço Sampaio	I
E.M. Santa Clara	I
E.M. Manoel Ferreira	I
Pré Escolar Aparecida do Mundo Novo	I
Pré Escolar Miralta	I
Pré Escolar Santa Rosa de Lima	I
Pré Escolar de São Pedro da Garça	I